



Câmara Mun. de Gurupi
21 AEL 2019
LIDO EM PLENARIO

INDICAÇÃO Nº 324/DE 2019
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1229/2019
Data: 05/08/2019 - Horário: 11:15
Legislativo - IND 324/2019

Indico "Flexibilização do horário de trabalho de servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais"

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 23, II da Constituição Federal que estabelece como competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência". Assim, são indiscutíveis os cuidados especiais que as pessoas com necessidades especiais exigem dos responsáveis pela sua guarda, principalmente no que se refere aos aspectos de saúde e educação. Desta forma, considerando as pesquisas que apontam quanto mais precoce o início e mais intensivo o tratamento terapêutico, maior a possibilidade de respostas positivas, seja cognitivas ou motoras para os diversos tipos de deficiência.

Maior também é a chance de inclusão social. Em muitos casos as terapias devem ser contínuas para impedir a atrofia de pacientes, outros casos são necessários por toda a vida. Estas terapias englobam as mais diversas áreas, a saber: fisioterapia, hidroterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria, psicopedagogia, além das diversas especialidades médicas, conforme o tipo de comprometimento que enfrenta o portador. Portanto, há necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

atenção permanente e acompanhamento contínuo dos responsáveis nas terapias, o que muitas vezes causa transtornos nos ambientes de trabalho, pois não há legislação específica que garanta o direito legal para cuidar devidamente dos filhos. Além disso, há dificuldades de acesso a tratamentos especializados que demandam de tempo para deslocamento a outros municípios.

. É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 01 dia do mês
de Agosto de 2019.


JAIR SOUZA
Vereador - MDB